

DECRETO Nº 039/2019

Talismã-TO, 10 de dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE “GARI” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos III, V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), e **Lei complementar nº 152/2015 c/c Art. 40, inciso II do § 1º da CF/88;**

Considerando extrato individualizado de indício emitido pelo Tribunal de Contas da União em 28/11/2019 e ainda o **Parecer Jurídico nº 026/2019**, expedido em 09/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - A partir do 01/01/2020, fica exonerado compulsoriamente do cargo efetivo de “Gari”, constante do quadro de pessoal deste Município o **Sr. PEDRO LAUDELINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 118.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão:

“Em cumprimento aos princípios da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais, que o **Decreto nº 039 /2019 de 10/12/2019** o **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE “GARI” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixado no placar de avisos da Prefeitura na presente data e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br)”.



ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO
Secretário Chefe de Gabinete